



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º *278* /2026.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Sebastião Antonio.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Orçamento Anual de 2027.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Obras e Serviços Públicos / Infraestrutura Rural.
- **Identificação do Objeto:** Execução de pavimentação poliédrica (pedra irregular) na estrada rural da Linha Dourado, extensão aproximada de 670 metros lineares (previsão).
- **Localização e Público Alvo:** Comunidade da Linha Dourado, Município de Medianeira/PR, beneficiando diretamente os produtores rurais, moradores locais, transporte escolar e usuários da via rural.
- **Elemento de Despesa:**
- **Anulação Compensatória:**

3. Valor da Emenda: R\$ 180.386,67 (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

4. Justificativa do interesse público e benefícios esperados: Destina-se à execução de pavimentação poliédrica na Linha Dourado (previsão de cerca de 700 metros lineares), atendendo a uma demanda histórica dos moradores e produtores rurais da localidade. A melhoria da infraestrutura viária rural garante a trafegabilidade contínua durante todo o ano, facilita e barateia o escoamento da produção agrícola e agropecuária, proporciona maior segurança no transporte escolar e no deslocamento diário da população, reduz os custos de manutenção de frota e promove a valorização e fixação das famílias no campo.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 10 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO
Vereador